Registo de hum Officio que esta Camara
remette ao Ex.mo Prez.e da Prov.a de Minas Ger.s

A Camara da Villa de Caethé, não tendo mais
visto o requerimento do Sargento mor Domin
gos de Barros Mourado com o Despacho de V. Ex.a
para Informar sobre seo alegado: Informa é
verdade que o Supp.e tem seo Sitio e Engenho
no lugar em que elle tem proposto as Devizas
qual sendo aprovada ficará por seg.a [illegible];
sendo mais a dizer que o Officio de Juiz de
Paz na pessoa do Supp.e não foi prover [illegible]
[illegible] deste Termo, ou Districto, mas sim
pelo [illegible] da Capella de Santa Barbara,
aqual esta dentro deste Districto, porisso a Ca
mara [illegible] para impossar dos referidos em
pregos; sendo alem disto certo que o Supp.e é
morador junto da dita Capella, e tem [illegible]
do para que ali não falta Capellão visto
ser onde vão todos os [illegible] espirituaes
Obrigações, que tem tido para deixar conhe
cer que o dito Supp.e deste muito [illegible]
[illegible] do Districto desta Villa. He quanto
podemos informar a V. Ex.a a quem Deos guarde por m.s
an.s Caethé em Sessão extraord.a de 2 de Ab.l
de 1833 = Ill.mo e Ex.mo Senhor Prez.e da Prov.a =
Antonio Ferr.a de Andrade = Manoel de
Toledo e S.a = Bento Manoel de Moraes
Jose Maria de Oliv.a = Francisco Jose Mo
rado. Esta conforme [illegible]
Secretario

Registo de hum officio que esta camara remette

A O Ex.mo Pres.e da Prov.a do theor seg.e

Em observancia as determinações de V. Ex.a esta Camara remete ao Listamento dos Jurados desta Villa e seu Destrito, que vem a ser a Villa e Freguezia da Ferreira, Ribeirão claro, e Santa Barbara, assim mais a Lista dos Jurados da Villa de Arraiguara que nos foi enviado pella digo enviado por aquella Camara. D.s g.e a V. Ex.a p.r m.s an.s Villa de Constit.m em Sessão extraordinaria de 9 de 7br.o de 1833. = Ill.mo e Ex.mo Senhor Presidente da Provincia = Antonio Teixeira de Alm.da = Francisco José Machado = José Maria de Oliv.a = Bento Manoel de Moraes = Manoel de Toledo e S.a Esta conforme Francisco Florencio de Alm.a Secretario

Registo de hum Officio que esta Camara remete a o Ex.mo Pres.e da Provincia do theor seg.e Incluso remete mos a V. Ex.a por a Portaria para a nomeação de Juiz Municipal e Promotor Publico desta Villa, daquella para Juiz, o primeiro que ja estar servindo interinam.te e o segundo nomeado que é Xisto de Quadros, a cuitão, na proposta de Promotor só a esta o primeiro nomeado. D.s g.e a V. Ex.a p.r m.s an.s Constit.m em Sessão extraordinaria de 17 de 7br.o de 1833. Ill.mo e Ex.mo Senhor Pres.e da Prov.a = Antonio Teixeira d'Alm.da = José Maria de Oliv.a = Elias de Alm.da Prado = Bento Manoel de Moraes = Francisco José Machado = Manoel de Toledo e S.a Esta conforme Francisco Florencio d'Alm.a Secretario